



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Quinta Sessão Extraordinária realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Oito dias do Mês de Julho de 2024, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Aparecido de Jesus Bianco, Benedito José Maria, Andrey Barcelos Claudino, José Antônio da Silva, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Valdeir Gomes Barbosa.** Deixando de comparecer os vereadores **Edilson Francisco de Jesus e Marcelo Teiji Ohashi.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o Senhor Presidente Benedito José Maria declarou aberta a sessão. Logo após passou para as Mãos do Secretário para fazer a leitura dos **Anteprojeto de Lei n.º 1996/2024**, onde a sumula Diz: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e quinhentos Reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 2000/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.304.7092,16 (Um Milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e Dois Reais e dezesseis centavos). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 2001/2024**, onde a sumula diz: Altera a redação do Inciso I e Revoga o Inciso II, do Art. 16 da lei n.º 1492/2018 que dispõe sobre Política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º 2002/2024**, onde a sumula diz: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do Déficit técnico do Regime próprio de Previdência Social – RPPS, dos Servidores públicos do Município de Porto Rico, Estado do paraná, que apurou o custo suplementar para o Exercício de 2024 e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. Em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Anteprojeto de Lei n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

2003/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 500.000,00(quinhetos mil Reais). Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. Em seguida o **Anteprojeto de Lei n.º 1999/2024**, onde a sumula diz: Autoriza o Poder Público Municipal a instituir gratificação a servidor que responder pelos serviços contábeis do RPPS e dá outras providencias. Que em seguida foi retirado da pauta para melhores explicações. E por não constar mais matérias na Ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes, e sobre a proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Aparecido de Jesus Bianco, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.**

Andrey Barcelos Claudino –

Aparecido de Jesus Bianco –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –N/C

José Antonio da Silva –

Luiz Antonio Luizão –

Marcelo Teiji Ohashi –N/C



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ronaldo Micheli Gomes –

Valdeir Gomes Barbosa -